

17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA - ANO IV.  
ATA DA 72ª (SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

---

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às dezenove horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº 491, Jardim Virgínia, a fim de participar desta Sessão Ordinária regimentalmente designada, os seguintes vereadores: Antonio Cesar Pinheiro, Cássio Aparecido Pereira, Claudinéia Guimarães da Silva, José Carlos Caporusso, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Marcelo Rodrigues do Lino, Márcia Regina Alves Camargo, Márcia Regina Scalon Alves, Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, Paulo Dionísio de Sá e Roberto Luiz Carósio. A Sessão teve a Presidência do vereador Cássio Aparecido Pereira, tendo para secretariá-lo seu par Marcelo Rodrigues do Lino, 1º Secretário da Casa. **ABERTURA**: Chamada dos senhores vereadores: todos os vereadores presentes. Havendo quórum regimental de presença (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Leitura de trecho bíblico: para dar mais celeridade aos trabalhos, motivado pelo afastamento social para combate ao coronavírus, não houve leitura do trecho bíblico. Execução do Hino Nacional Brasileiro: também não houve a execução do hino. **MATÉRIAS CONSTANTES NA PAUTA DO EXPEDIENTE E DA ORDEM DO DIA**: **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 047/2020**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de créditos adicionais, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$ 112.101,21 (Cento e Doze Mil, Cento e Um Reais e Vinte e Um Centavos), visando ao atendimento de despesas de capital. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 050/2020**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de crédito adicional, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), visando ao atendimento de despesas de capital. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 051/2020**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de créditos adicionais, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$ 838.000,00 (Oitocentos e Trinta e Oito Mil Reais), visando ao atendimento de despesas correntes. **Leitura do Projeto de Lei nº. 053/2020**, autoria do Executivo Municipal – Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 054/2020**, autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a alteração da denominação da Estrada Vicinal Municipal GRB 010 "Alpheu Bellodi" para Avenida Alpheu Bellodi, no trecho compreendido entre a Rua Tufic José Abimussi e a ponte sobre o Córrego Guariba, e dá outras providências. **Leitura do Projeto de Lei nº. 055/2020**, autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a denominação do espaço destinado aos diversos projetos educativos itinerantes do Museu Histórico de Guariba "Jorge Nogueira de Carvalho", como Sala de Exposições "José Rodrigues Fabrício Junior", e dá outras providências. **Leitura do Projeto de Lei nº. 056/2020**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de créditos adicionais, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$ 768.208,09 (Setecentos e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Oito Reais e Nove Centavos), visando ao atendimento de despesas correntes e de capital. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 057/2020**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de créditos adicionais, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais), visando ao atendimento de despesas de capital. **Leitura do Projeto de Lei nº. 058/2020**, autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a aprovação do Plano Museológico – Museu Histórico "Jorge Nogueira de Carvalho", e dá outras providências. **EXPEDIENTE** (artigo 119 do Regimento Interno): Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior (artigo 120 do Regimento Interno): por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e, como

**ATA DA 72ª (SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

ninguém quis se manifestar, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Leitura da correspondência recebida do Executivo: por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da correspondência recebida do Executivo, ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria da Casa. **LEITURA** do Projeto de Lei nº. 047/2020, do Projeto de Lei nº. 050/2020, do Projeto de Lei nº. 051/2020, do Projeto de Lei nº. 053/2020, do Projeto de Lei nº. 054/2020, do Projeto de Lei nº. 055/2020, do Projeto de Lei nº. 056/2020, do Projeto de Lei nº. 057/2020 e do Projeto de Lei nº. 058/2020. **LEITURA DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS:** Ao Executivo. Do vereador Antonio Cesar Pinheiro: nº. 0114/20 - solicita providências no sentido de corrigir algumas imperfeições que surgiram, devido à dilatação, na calçada da Avenida Helaine de Oliveira Varella, que liga o início da Vila Rocca ao trevo da Santa Cruz. No local, que vem sendo muito utilizado para atividades físicas, também se faz necessária a substituição de diversas lâmpadas que estão queimadas; nº. 0116/20 - solicita providências no sentido de corrigir os desníveis existentes ao longo da Avenida Coronel Necá Junqueira, principalmente nos cruzamentos com as ruas Rui Barbosa, Sampaio Vidal e Feres Sadalla. A medida se justifica por ser a referida avenida um dos principais acessos ao Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, onde são realizados todos os atendimentos médicos urgentes e emergenciais de nosso Município; nº. 0117/20 - solicita instalação de um redutor de velocidade (lombada) na altura do número 449 da Avenida Bahia, na Vila Amorim. O objetivo é forçar a redução da velocidade dos veículos que por lá circulam, evitando os acidentes e aumentando a segurança dos moradores. Dos vereadores Antonio Cesar Pinheiro e Magna Aparecida Rocha do Nascimento: nº. 0115/20 - reitera solicitação no sentido de restaurar a área de lazer do Jardim Jussara, localizada na esquina da Avenida Antonio José Domingues com a Rua José Casanova. O objetivo é melhorar aquela praça, única opção de lazer dos moradores daquele bairro. Dos vereadores Antonio Cesar Pinheiro, Claudinéia Guimarães da Silva e José Carlos Caporusso: nº. 0113/20 - reitera parcialmente indicações solicitando que estudos sejam realizados pelo setor competente no sentido de reformar o campo de futebol e a quadra poliesportiva do próprio municipal localizado entre a Rua André Mário de Miguel e a Avenida Helaine de Oliveira Varella, na Vila Rocca, denominado "Centro de Lazer José Deodato", também conhecido como "Buracão" ou "área do rodeio". Do vereador José Carlos Caporusso: nº. 0118/20 - solicita instalação de lixeiras na Praça Lions Clube de Guariba, no Residencial Sózio Caporusso, que fica próximo à saída para Motuca. Do vereador Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa: nº. 0111/20 - solicita colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 277 da Rua Shinzu Shimizu, na Vila Amorim; nº. 0112/20 - solicita colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 540 da Avenida André Mazzeo Primo. Leitura da correspondência recebida de terceiros: por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da correspondência recebida de terceiros, ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria da Casa. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS** (artigo 121 do Regimento Interno da Casa). Leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados ao Projeto de Lei nº. 047/2020, ao Projeto de Lei nº. 050/2020, ao Projeto de Lei nº. 051/2020, ao Projeto de Lei nº. 054/2020 e ao Projeto de Lei nº. 057/2020. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa propuseram pela aprovação daquelas matérias sem qualquer emenda ou modificação a fazer nos seus textos originais. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário. **ORDEM DO DIA**: (Discussão e votação das matérias previamente organizadas em pauta, conforme disposto

**ATA DA 72ª (SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

nos artigos 122 e 123 do Regimento Interno da Casa). Colocados em discussão e votação, o Projeto de Lei nº. 047/2020, o Projeto de Lei nº. 050/2020, o Projeto de Lei nº. 051/2020, o Projeto de Lei nº. 054/2020 e o Projeto de Lei nº. 057/2020 foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário, dispensando, portanto, segunda votação. Como nada mais havia para ser discutido e votado, passou-se à última parte dos trabalhos, ou seja, a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** de cada vereador (artigo 131 do Regimento Interno). Os seguintes vereadores abaixo relacionados, na ordem em que constam, fizeram uso da palavra: Roberto Luiz Carósio – comentou sobre a péssima qualidade da tinta utilizada pelo Departamento de Trânsito na pintura de sinalização de solo, pois essa pintura tem durado muito pouco, pelo que solicitou ao Prefeito que determine a apuração de como é feita e por quem é feita a compra dessa tinta que não tem nenhuma qualidade. Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa - disse que gostaria de apresentar um requerimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social solicitando informações sobre quantas cestas básicas foram distribuídas, ano a ano, de janeiro de 2017 até a presente data, bem como os critérios adotados para a concessão. Justificou o pedido dizendo que tem recebido reclamações de municíipes dando conta que estão encontrando dificuldades em ter acesso ao recebimento de cesta básica. Deixou bem claro o vereador que não sabe se tais reclamações têm fundamento ou não, apenas as ouviu e as recebeu. Frisou que tem certeza de que a Assistência Social tem cumprido a contento seu papel, mas gostaria de ter informações sobre quantas cestas foram distribuídas, ano a ano, de janeiro de 2017 até a presente data, bem como os critérios adotados para a concessão. Ressaltou que não deseja saber quem recebeu ou deixou de receber o benefício, quer apenas os números e os critérios utilizados, um comparativo ano a ano, principalmente do corrente, em que estamos atravessando um momento extremamente difícil, com muitos municíipes desempregados e sem renda. O Presidente esclareceu ao vereador que o requerimento teria necessariamente de passar pelo plenário, não podendo ser apresentado na explicação pessoal, pelo que sugeriu que fosse convocada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Maria Aparecida Barrios Ragazzi, para uma reunião com os senhores vereadores, para apresentar os dados solicitados; sugestão que foi aceita pelo vereador Nivaldo, e assim ficou acordado. **ENCERRAMENTO**: Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, foi lavrada a presente ata documental por mim, José Carlos Ribeiro, servidor lotado na Secretaria da Casa. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão na íntegra, ficará mantida inviolável, devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria e no site da Casa para averiguação a qualquer tempo. Esta ata deverá ser encaminhada para publicação no site da Câmara e para análise dos vereadores, que terão o prazo até a sessão ordinária subsequente para propor retificação, inserção de algum registro ou impugnação, por escrito, sem o que se dará a aprovação tácita e, por consequência, a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica sem ressalvas, nos termos regimentais. **Sala das Sessões Mário Lourenco Petrini, em 05 de outubro de 2020.**

**Cássio Aparecido Pereira  
Presidente**

**Magna Aparecida Rocha do Nascimento  
Vice-Presidente**

**Marcelo Rodrigues do Lino  
1º Secretário**

**Márcia Regina Scalon Alves  
2º Secretário**

**ATA DA 72<sup>a</sup> (SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

---